

PORTARIA Nº 478/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1148132/2017 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.M.B., matrícula 57201591-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora	Protocolo: 246945 PORTARIA Nº 483/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 52/2017-GAB/SIND, de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.307 de 03/02/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1028982/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.S.S., matrícula nº 5802237-2, F.J.M.S., matrícula nº 6021387-2 e J.M.C.S., matrícula nº 5822904-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, VI e IX c/c art. 190, IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora
Protocolo: 246974 PORTARIA Nº 479/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1120143/2017 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.N.C.C., matrícula 51855764-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;	

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora	Protocolo: 246951 PORTARIA Nº 481/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 50/2017-GAB/SIND, de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.307 de 03/02/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1031274/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores D.C.C.B., matrícula nº 55588658-3, M.I.B.C., matrícula nº 57189151-3, M.S.F., matrícula nº 5892375-2, P.H.A.L., matrícula nº 731153-1 e W.L.A.S., matrícula nº 181145-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora
Protocolo: 246963 PORTARIA Nº 482/2017-GAB/PAD BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 117/2017-GAB/SIND, de 07/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.353 de 12/04/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1102946/2017 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.P.L., matrícula nº 57232988-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;	

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora	Protocolo: 246971 ADMISSÃO DE SERVIDOR Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2850/2017-CURUÇÁ Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES JUNIOR Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 08/11/2017 Término Vínculo: 07/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2851/2017-IGARAPÉ- AÇU-VILA SANTO ANTONIO Nome do Servidor: JOAO PAULO DE SOUZA BEZERRA Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2852/2017-BREU BRANCO Nome do Servidor: PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2853/2017-NOVO REPARTIMENTO Nome do Servidor: MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/2017, através do processo nº 101871/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2854/2017-SALINOPOLIS-VILA CUIARANA Nome do Servidor: ROSANNE THANYSE LISBOA ATAÍDE Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2017-PORTO DE MOZ Nome do Servidor: MARLISSON ANDREWS SOUZA RODRIGUES Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2856/2017-PORTO DE MOZ Nome do Servidor: MARLA CRISTINA DE LIMA COSTA Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 13/11/2017 Término Vínculo: 12/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2857/2017-GURUPÁ Nome do Servidor: ALDIRLEA DO SOCORRO LIMA QUESMA Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR) Data de Admissão: 03/11/2017 Término Vínculo: 02/11/2018 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário. Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2858/2017-SALVATERRA Nome do Servidor: IZABEL CRISTINA DA SILVA FERNANDES DE ASSIS
--	--